



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 1/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Processo nº 064/2023

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 23 de março de 2023, o chamamento público para fins **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.**

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO	23 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
HORÁRIO	Das 08h:00 às 12h:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
LOCAL ENTREGA DO REQUERIMENTO	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina Praça da Matriz, 261 – Nova Londrina - Pr
PRAZO EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO	365 dias, podendo ser prorrogado
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	Disponível no portal da transparência: www.novalondrina.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Nova Londrina, sita a Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná - Setor de Compras e Licitações

Nova Londrina, 22 de março de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 2/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2023

22 de março de 2023

Súmula: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS (15110).

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012, CONSIDERANDO que ocorreu Epidemia de Dengue, conforme presença de focos do mosquito transmissor *Aedes Aegypti* nas áreas urbana e rural, com forte índice de infestação, conforme Laudo da Secretaria Municipal da Saúde, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE); CONSIDERANDO que, em consequência, resultou danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE; CONSIDERANDO que o parecer da COMPDEC relatando a ocorrência é favorável à declaração de **Situação de Emergência**,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos que fundamentam este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Doenças infecciosas virais (15110)**.

Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º - Ratifica-se as disposições dos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, considerando a situação de emergência declarada, em favor das autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e de risco iminente, in verbis:

“...
XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

“...
XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 3/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

..."

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Parágrafo primeiro: No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Parágrafo segundo: Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geraldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 4/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 105 /2023

22 de Março de 2023

SÚMULA: NOMEIA O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**), para o **Biênio 2023/2025**, nos termos da Lei nº 1.522, de 18 de março de 2003, como segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS (Período 17/02/2023 à 16/02/2025):

a) Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Livia Beatriz Calligher Ravache
Suplente: Giselen Ferreira da Silva

Titular: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes
Suplente: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Cristina Sayuri Takashi Onishi
Suplente: Daisy Cristina da Silva Nunes

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Débora Martins de Brito Capel
Suplente: Cesanir de Angelo

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Luis Eduardo de Macedo
Suplente: Leandro Mucci

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 17/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 5/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2023

22 de março de 2023

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**), nos termos da Lei nº 1.522, de 18 de março de 2003, como segue:

Diretoria do CMAS pelo período de um (01) ano.

Presidente: Maria Adriana Meira

Vice-Presidente: Luis Eduardo de Macedo

Tesoureiro: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

Secretário: Rafaela Maria Brito Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 6/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 107/2023

22 de março de 2023

Súmula: REVOGA O DECRETO Nº 124/2017, EM RAZÃO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo de Reabilitação aberto em razão de pedido formal de Servidora Pública Municipal, instruído com os documentos comprovadores de sua reabilitação; considerando o disposto na Lei Complementar nº 141/2021, art. 45, § 3º, 28 c/c artigos 26 e 27 da Lei nº 1.091/93

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 126/2017, que concedeu aposentadoria por invalidez, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, à Servidora ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI, em razão de sua reabilitação conforme Processo de Reabilitação.

Art. 2º. Em decorrência da reabilitação fica revertida a aposentadoria por invalidez realocando a servidora No cargo de professora da rede pública municipal, no enquadramento em que se encontrava no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina/PR disposto na Lei Complementar nº 11/2011, quando de sua aposentadoria.

Parágrafo único: Deverá o Órgão Previdenciário Municipal comunicar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 277221/17, informando a reabilitação da Servidora com a sua reversão da inatividade para a atividade.

Art. 3º. Com a reversão fica restabelecido todo os direitos e deveres assumidos quando de sua nomeação no cargo, devendo a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos tomarem as medidas necessárias para a efetivação.

Parágrafo único: Deverão ser formalizadas as anotações necessárias na ficha funcional da Servidora e ainda junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geraldo Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração.

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 7/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 108/2023

22 de março de 2023

Súmula: REVOGA O DECRETO Nº 126/2017, EM RAZÃO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo de Reabilitação aberto em razão de pedido formal de Servidora Pública Municipal, instruído com os documentos comprovadores de sua reabilitação; considerando o disposto na Lei Complementar nº 141/2021, art. 45, § 3º, 28 c/c artigos 26 e 27 da Lei nº 1.091/93,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 126/2017, que concedeu aposentadoria por invalidez, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, à Servidora ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI, em razão de sua reabilitação conforme Processo de Reabilitação.

Art. 2º. Em decorrência da reabilitação fica revertida a aposentadoria por invalidez realocando a servidora no cargo de professora da rede pública municipal – 20hs, no enquadramento em que se encontrava no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina/PR disposto na Lei Complementar nº 11/2011, quando de sua aposentadoria.

Parágrafo único: Deverá o Órgão Previdenciário Municipal comunicar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 277469/17, informando a reabilitação da Servidora com a sua reversão da inatividade para a atividade.

Art. 3º. Com a reversão fica restabelecido todo os direitos e deveres assumidos quando de sua nomeação no cargo, devendo a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos tomarem as medidas necessárias para a efetivação.

Parágrafo único: Deverão ser formalizadas as anotações necessárias na ficha funcional da Servidora e ainda junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Geraldo Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 8/20

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ nº 12.402.787/0001-05

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO EM DATACENTER (NUVENS).**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses até **23 de março de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Para a renovação do contrato de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO EM DATACENTER (NUVENS)**, fica reajustado o valor com aplicação do reajuste de preços em 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 74/2022, de 23 de março de 2022.

Nova Londrina, 17 de março de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 9/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MF GUIMARÃES BRAGA ME
CNPJ nº 10.751.433/0001-32

OBJETO: SUPORTE TÉCNICO COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE ALTA COMPLEXIDADE, DE CARÁTER EMINENTEMENTE ACESSÓRIO E DE SUPORTE AS ATIVIDADES DOS GESTORES E SERVIDORES, INCLUINDO TREINAMENTO INDIVIDUALIZADO, COM DISPONIBILIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1000
04.001.04.123.0005.2037 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (34)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 17 de março de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 10/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA. EPP
CNPJ nº 23.964.820/0001-07.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais.

DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1039
06.001.12.365.0010.2307 – MANUTENÇÃO CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 (647)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 23 de dezembro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 11/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DAS QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1000
06.003.13.392.0014.2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (185)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 12/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 05.117.514/0001-45

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DAS QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1000
06.003.13.392.0014.2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (185)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 13/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ nº 11.138.213/0001-09

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA.

FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 103

06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (134)

FONTE: 104

06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (135)

FONTE: 1000

08.001.08.244.0025.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (283)

FONTE: 1000

08.001.08.244.0303.6026 – MANUTENÇÃO DO CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (299)

FONTE: 1000

08.003.04.122.0025.2020 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (311)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 14/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 05.117.514/0001-45

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DAS QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1000
06.003.13.392.0014.2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (185)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 15/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 407/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BRUNO SBORGI RIBEIRO EIRELI ME
CNPJ nº 28.438.872/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 504
05.001.26.451.0008.2030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (85)

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 16/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 409/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI
CNPJ nº 77.937.290/0001-29

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 504
05.001.26.451.0008.2030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (85)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUPEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 17/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 08/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

1- MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

2- MOURA LEAL LTDA
CNPJ nº.00.273.974/0001-49

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO PRÓ-VIGIA/VIGIASUS.

4 - DA FINALIDADE: inclusão dotação orçamentária
FONTE: 303
07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (231)

5 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 18/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 24/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

1- MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

2- MARCIA MARIA BORGHI – ME

CNPJ nº. 04.158.490/0001-00

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SEM ESTAMPIDO/BAIXO RÚIDO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E SOLENIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

4 - DA FINALIDADE: inclusão dotação orçamentária

FONTE: 1000

03.001.04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (13)

5 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de março de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 19/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: I FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

CNPJ nº 27.353.801/0001-97

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2023.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE “HOTSPOT” (CONTROLE E REGISTRO DE ACESSO À INTERNET), CONFORME MARCO CIVIL DA INTERNET (LEI Nº 12.965/2014) E LEI Nº 13.709/2018 PARA GERENCIAMENTO DE LOCAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE “WI-FI LIVRE” NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5 – FORMA DE EXECUÇÃO: Os equipamentos ora prestação de serviços, objeto deste Contrato deverão ser entregues e realizados nas dependências do Paço Municipal de Nova Londrina/PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal autorizada, na quantidade, forma e local por ela indicado.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2023 à 22/03/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de março de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2467

22 de Março de 2023

PG. 20/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 059.2023

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): EDNALDO ALVES DA SILVA, brasileiro(a), **TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO**, portador(a) do CPF nº 038.082.319-55, admitido(a) pelo Contrato nº 26.2021 de 03/11/2021, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 03/11/2021, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2021, fica rescindido a partir do dia 22/03/2023, por conforme Art. 13, III do contrato em Tela.

Nova Londrina, 23 março de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Wqcku3 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio